de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 29 de outubro de 2020.

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2020.

## **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 483, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

# O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante na Comunicação Interna nº 153, de 29 de outubro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de casa servidor, visando propiciar maior eficácia aos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados, em prol da sociedade;

#### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
124922023	Greace Kally Simone Vedovato Esteves	Escrivã de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/ MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/ MS
44856023	Hélio Campitelli Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
128395025	Lourival Gomes de Lima Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	1 <sup>a</sup>	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2020. **MARCELO VARGAS LOPES** 

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 484, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna do Departamento de Polícia do Interior nº 442 de 28 de outubro de 2020, apontando a necessidade de remaneiamento de pessoal, levando-se em consideração as demandas de cada unidade policial e a adequação de perfil do servidor com o serviço que será exercido;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores:

### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, JORDÃO JOSÉ DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 128264024, da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.



